



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 1

DECRETO Nº 122/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN**, para o exercício **cumulativo e sem remuneração** do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 2

DECRETO Nº 123/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras LUCIANA PAULA CASAROTO DOS SANTOS, DIVINA BÁRBARA DINIZ e CELIS REGINA TEODORO DE JESUS para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **materiais de limpeza** dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 3

DECRETO Nº 124/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA, LUCIANA PAULA CASAROTO DOS SANTOS e SÔNIA CATUSSI DE CAMPOS para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **materiais de expediente** dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 4

DECRETO Nº 125/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, LUCIANA PAULA CASAROTO DOS SANTOS e MARA ELOIZA NALDI FRANCO para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **gêneros alimentícios** dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 5

DECRETO Nº 126/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas os servidores CARLOS ALEXANDRE BARATELA, MAURO APARECIDO DA SILVA, JOSÉ DONIZETE SIMÕES, ADILSON CORREA FRANCO e DIVINA BÁRBARA DINIZ para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **equipamentos de proteção individual - EPIs** dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 6

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 022/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Registrar Preços para possíveis e futuras Aquisição de Diversos EPI'S com recursos de todas secretarias e também Calçados do tipo Coturnos para os Agentes Comunitários de Saúde (Equipes de Endemias e PSF), produtos serão adquiridos com recursos do VIGIASUS, com aquisições previstas para os próximos 12 meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 43.099,37 (quarenta e três mil noventa e nove reais e trinta e sete centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 22 de Agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h30m. do dia 22 de Agosto de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 08/08/2019.

Rancho Alegre-PR, 08 de Agosto de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 7

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 023/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de panificação, para atender diversos departamentos da Prefeitura e eventos que a mesma poderá realizar. Sendo os produtos, pães de sal tipo francês, leite tipo hot dog, pão integral, margarina vegetal, café em pó, leite tipo C (saquinho), leite de caixinha, bolo recheado com cobertura, bolo simples sem recheio e sem cobertura, iogurte com polpa de frutas, pizza grande assada, sanduíche natural, salgada para festa assado, e salgado para festa frito. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre por 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.976,40 (setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 23 de Agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 23 de Agosto de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 08/08/2019.

Rancho Alegre-PR, 08 de Agosto de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 8

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO EM (1.000 M2) DE PRAÇA LOCALIZADA À RUA DOS EUCALIPTOS NO CONJUNTO PORTAL DAS ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE PREVISTA PARA 01 (UM) MÊS, SENDO QUE A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, CUJO PROCESSO E JULGAMENTO FORAM REALIZADOS DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVO VALOR;

- BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.188/0001-30, que apresentou o valor total de R\$ 172.377,37 (cento e setenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

RANCHO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

LIGIA VIEIRA COSTA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 9

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Comissão Especial de Licitação Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia 29 de Julho de 2019, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO EM (1.000 M2) DE PRAÇA LOCALIZADA À RUA DOS EUCALIPTOS NO CONJUNTO PORTAL DAS ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE PREVISTA PARA 01 (UM) MÊS, SENDO QUE A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.188/0001-30, de Londrina – PR.

VALOR: R\$ 172.377,37 (cento e setenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

HOMOLOGADO EM:- 05/08/2019.

Rancho Alegre, 05 de Agosto de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019
TOAMDA DE PREÇOS Nº. 001/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa **Serviços de Reforma em (1.531,17 M2) do Ginásio de Esportes do Município de Rancho Alegre, localizado à Avenida Brasil Centro na Quadra nº 25, Lote nº 02**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica de Jardim Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Itapuã, 373, Fundos, na cidade de Jardim Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.085.306/0001-74, neste ato representada pelo Sr. ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº.566.885.809-00, portador da cédula de identidade RG nº. 3.699.317-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Matos Leão, 245, Jardim Alegre-PR, CEP: 86.860-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jardim Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Reforma em (1.531,17 M2) do Ginásio de Esportes do Município de Rancho Alegre, localizado à Avenida Brasil Centro na Quadra nº 25, Lote nº 02, a execução dos serviços inicialmente prevista para 03 (três) meses, sendo que a duração do contrato será de 06 (seis) meses, execução da obra dar-se-á, com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 11

detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 05/07/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 135.456,21 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04- ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

27.812.0007-2064 – Reforma do Ginásio de Esportes

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: (1850 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2019 até 07/01/2020 - 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Décima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2019** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Carlos Gomes nº 434, na cidade de Maringá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.121.920/0001-63, neste ato representada pela Sra. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 249.664.478-79, portador da cédula de identidade RG nº. 4.384.553-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério, 1419, AP.203, Zona 07, CEP 87030-050, Maringá-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar**, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre, conforme descrito no anexo 01 – termo de referência, que integra o Pregão Presencial nº 014/2019. Com recursos próprios e/ou vinculados,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 13

do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Alegre, com entrega parcelada e execução imediata. Devidamente Homologada em 16/07/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 16.610,20 (dezessete mil e sete reais e trinta e um centavos). Lote 001 itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 59, 61, 62, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, e 101. Lote 002 itens 19, 21, 27, 38, 39, 42, e 43. Lote 003 item 06. Lote 004 item 02. Lote 06 item 21, 31, e 32. Lote 008 itens, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 22, 26, 27, 28, 29, 32, 41, 42, 52, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, e 79. Lote 009 itens, 13 e 27. Lote 10 item 06. Lote 11 item 02, Lote 13 itens 20, 29, e 30.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04. 002. 10.301.009-2023.3.3.90.30.36.00 Conta de Despesa: 2170 - Fonte de Recursos: 0303

04. 002. 10.301.009-2023.3.3.90.30.32.00 Conta de Despesa: 2180 - Fonte de Recursos: 0303

04. 002. 10.301.009-2022.3.3.90.30.36.00 Conta de Despesa: 2060 - Fonte de Recursos: 0303

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/2019 até 07/08/2020 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA - ME
CONTRATADA

Ligia Maria Rett Fonseca
Fiscal de Contrato

Josiane Fernandes de Oliveira
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 14

PORTARIA Nº 117/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data e Portaria nº 059/2018 de 20 de dezembro de 2018, publicada em 21 de dezembro de 2018, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

PROFESSOR

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
10	Edilaine Inês Haas	07/08/2019	90

Obs.: licença requerida conforme artigo 11 da Lei 390/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de agosto de 2019

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 15

PORTARIA Nº 118/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PRETO BARATELA**, para o exercício de sua função em regime de JORNADA SUPLEMENTAR, no Centro de Educação Infantil "Maria Emília" – professor/substituto de artes, por um período de 20 horas semanais – vespertino, a partir de **07/08/2019** até **08/11/2019**, conforme seleção do corrente ano, aberta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observado o regulamento disposto no Decreto nº 052/2019 e Edital de Resultado Final publicado em 02/04/2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de agosto de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 16

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS 01/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o processo de seleção de estagiários, aberto pelo Edital 04/2019;

CONSIDERANDO, o Resultado Final de classificação do processo de seleção de estagiários, publicado no Diário Oficial do Município em 06/08/2019.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo nominados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 256, de 12 a 20/08/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, munidos dos seguintes documentos:

Originais:

- RG;
- CPF;
- Atestado de Matrícula (emitido a partir de 01/07/2019)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 17

ADMINISTRATIVO:

- 1 - ALEXANDRE DE PAULA BONFIM
- 2 - BEATHRIZ LOUISE MORARA DE CAMPOS
- 3 - AMANDA ROBERTA SANCHES CAMPOS
- 4 - NATASHA CASAROTO DOS SANTOS
- 5 - LORRANE KAUFFMANN BATISTA

EDUCAÇÃO:

- 1 - EDSON APARECIDO DIAS JUNIOR
- 2 - DANIELE CORREIA STELER
- 3 - ROSANA CAZELATO
- 4 - LAÍS BÁRBARA DOS REIS SCHERCH
- 5 - QUEREN OLÍVIA DA SILVA
- 6 - AMANDA JEREMIAS DOS SANTOS

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1 - MARIO FRANCISCO MORARA DE PAULA

ENFERMAGEM:

- 1 - GABRIELA STELER

FARMÁCIA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

Ed. nº 337

PÁG. 18

1 - KEULY CARVALHO R. EVANGELISTA

FISIOTERAPIA:

1 - VITÓRIA JULIO LEMES DE CARVALHO

PSICOLOGIA:

1 - AMANDA NATHIELLY DA SILVA CONDÉ

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias
do mês de agosto de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito